



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

TERMO ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 03/2026/PROEN/DGI/CREaD/REITORIA

Publicado em 26 de fevereiro de 2026

CHAMADA ÚNICA PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 01/2026/PROEN/DGI/CREaD/REITORIA, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital Nº 03/2026/PROEN/DGI/CREaD/REITORIA do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, na modalidade a distância, com momentos presenciais obrigatórios, para matrícula imediata das vagas ociosas, no Campus Socorro para ingresso no 1º semestre de 2026.

1.2 **Este Termo Aditivo rege as regras para a matrícula dos candidatos excedentes**, aqueles que participaram do processo seletivo do edital nº 03/2026/PROEN/DGI/CREaD/REITORIA – Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos e foram classificados, mas não foram convocados para se matricular na chamada regular, no período de 13/02 a 22/02/2026.

1.3 As matrículas irão acontecer de forma ON-LINE, conforme regras abaixo, no Item 2, respeitando a ordem de classificação, **apenas para os candidatos excedentes** que enviarem a documentação dentro do prazo estipulado neste Termo Aditivo.

2. DA CHAMADA ÚNICA – DATAS

2.1 **A chamada única dos excedentes irá ocorrer no período de 27 a 02/03/2026**, não sendo permitida a presença de candidatos em campi distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.

2.2 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus da Tabela I abaixo:

TABELA 1 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA

Turma	Endereço de e-mail para matrícula
Campus Socorro	<u>cre.ead.cso@ifs.edu.br</u>

2.3 Regras:

2.3.1 As matrículas irão obedecer à classificação nas reservas de vagas, dos candidatos que enviarem a documentação da matrícula no período de **27 a 02/03/2026**, até que as vagas sejam encerradas.

2.4 O envio da documentação dentro do prazo estipulado não garante, por si só, o direito à vaga.

2.5 O envio da documentação incompleta não garante ao candidato o direito de efetivar matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram no campus.

TABELA 2 - VAGAS NO CAMPUS

Turma	Vagas
Campus Socorro	23

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Após a finalização desta Chamada Única, todas as vagas restantes serão remanejadas para o edital de Chamada Pública, que será publicado no dia 05/03/2026.

4.2 As regras de documentação para a matrícula serão as mesmas do edital nº 03/2026/PROEN/DGI/CREaD/REITORIA, constante na Tabela 2 no item 7.4

TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	079 3711-1420
Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Valéria Maria Santana Oliveira Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora